



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 280/2021**

**DATA: 23/07/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que a Saúde é um direito social (art. 6º da CF/1988), e direito de todos (as) e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF/1988);

Considerando que o momento é complexo e demanda de esforço conjunto e de todo o sistema Único de Saúde par adoção de medidas proporcional e restrita aos riscos;

## **Decreta:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º, do Decreto n.º 270, de 09 de julho de 2021, que instituiu como critério técnico para aplicação de medidas restritivas de combate à pandemia do coronavírus, passando a vigorar com a seguinte redação:

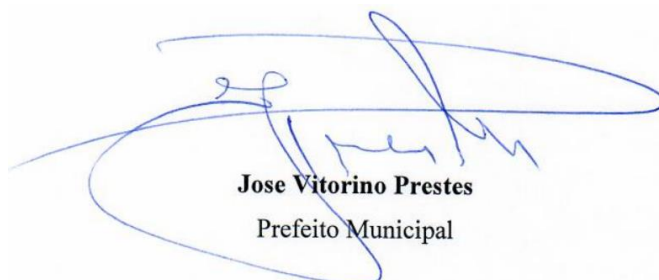
**Art. 2º.** (permanece inalterado);

I - Eventos culturais coletivos (casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas), eventos sociais coletivos e atividades correlatas em espaços fechados (festas, formaturas, casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos; salões de festas e churrasqueias de condomínios), mostras comerciais, feiras de varejo e casas noturnas (baladas, salões de bailes e atividades correlatas) estão expressamente proibidos de funcionar ou serem realizados nas bandeiras amarela, laranja, vermelha e roxa.

II - Eventos técnicos, congressos, convenções, assembleias e atividades esportivas realizadas pelo órgão oficial (e demais eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico e atividades correlatas) estão expressamente proibidos de funcionar ou serem realizados nas bandeiras vermelha e roxa.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.



**Jose Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal